Dossiê da emenda Pix 202432980001

Plano de ação 09032024-2-067444 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Heitor Schuch
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL (RS)
Município / IBGE	Bom Retiro do Sul / 4302402
População (IBGE)	12587
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 90.000,00 / R$ 210.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de ruas do Município de Bom Retiro do Sul/RS, constituída por serviços de pavimentação em blocos de concreto, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico. Foram beneficiados munícipes domiciliados nas Ruas: Almiro Ribeiro, Trajano Ribeiro de Moraes e Tiradentes e Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202432980001 de Heitor Schuch

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 210.000,00: 2024OB000426

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 90.000,00: 2024OB000457

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-23 - R$ 468.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de fisioterapia, destinados ao atendimento de munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Retiro do Sul/RS.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de pavimentação de ruas em blocos de concreto, com custeio para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o contrato público encontrado trata de prestação de serviços de fisioterapia. Os objetos não coincidem e o valor do documento (468.000,00) difere do valor repassado (300.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre os documentos, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1319402,25,42400&cs=19JO5jwwmHODOrgp_u-ocs-4qFqw

[tce_contrato] 2026-04-23 - R$ 468.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de fisioterapia, destinados ao atendimento de munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Retiro do Sul/RS.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de pavimentação de ruas em blocos de concreto, com custeio para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o contrato público encontrado trata de prestação de serviços de fisioterapia. Os objetos não coincidem e o valor do documento (468.000,00) difere do valor repassado (300.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre os documentos, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1319403,25,42400&cs=1nF1EztCqpT4ZVqfrnE4zQdpoGAE

[tce_contrato] 2026-07-14 - R$ 360.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de fisioterapia, destinados ao atendimento de munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Retiro do Sul/RS.

Análise: O objeto do documento (prestação de serviços de fisioterapia) não coincide com o objeto declarado na emenda (pavimentação de ruas em blocos de concreto, com custeio para a Secretaria Municipal de Saúde). O valor do documento (360.000,00) também difere do valor repassado (300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; isso constitui apenas um indício de divergência de objeto e valor, e não uma conclusão de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351969,25,42400&cs=1C7D2j2qRaAnRktajXHAu_LR8fMY

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 468.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Prestação de serviços de fisioterapia, destinados ao atendimento de munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Bom Retiro do Sul/RS.

Fornecedor: VIVARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (43337986000100)

Análise: O objeto do documento (prestação de serviços de fisioterapia para munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em blocos de concreto de ruas específicas, com custeio para a Secretaria Municipal de Saúde). O valor do documento (R$ 468.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a divergência indica apenas ausência de correspondência entre os documentos, não irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87242707000192/2026/28

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 468.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Prestação de serviços de fisioterapia, destinados ao atendimento de munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Bom Retiro do Sul/RS.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.225.860-**)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a serviços de pavimentação em blocos de concreto em ruas do município, enquanto o contrato encontrado trata de serviços de fisioterapia para atendimento de munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 468.000,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência entre os documentos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87242707000192/2026/29

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67444/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67444/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67444/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202432980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.